

Edital de Concursos Públicos Nº 01/2003

Data: 23 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO PIAUÍ AVEP, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que se acham abertas as inscrições para os Concursos públicos destinados ao provimento dos cargos de Secretário, Digitador, Atendente Geral, Motorista, Vigia, Zelador, Almoxarifado, Auxiliar de Almoxarifado e Auxiliar de Secretário sob o regime estatutário, nos termos do Inciso II Art. 37, da Constituição Federal/88 e demais disposições legais pertinentes à espécie, e que se regera de acordo com as instruções do presente edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso constará de prova escrita e versará sobre Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático
- 1.2 As vagas são destinadas para as Câmaras Municipais do Estado do Piauí de acordo com o anexo I, que será publicado posteriormente, quando da confirmação das Câmaras Municipais.
- 1.3 Só serão oferecidas vagas para deficientes físicos nas câmaras que apresentarem um numero superior a 05 (cinco) vagas.

2 REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO (APÓS APROVAÇÃO)

- 2.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e militar, para os de sexo masculino;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) tenha se submetido à avaliação médica à cargo do município;
 - e) apresentar documentação acadêmica e escolar requeridas na inscrição para admissão ao cargo.
- 2.2 Para o candidato portador de deficiência física, para assumir o cargo será necessária toda documentação medica necessária para provar a deficiência.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas no período de 01/11/2003 a 20/11/2003 das 08:00 às 12:00 horas na sede das Câmaras Municipais Participantes do Concurso, na sede da AVEP na Cidade de Teresina e na sede da Empresa Junior de Administração – Assessoria e Consultoria – EJAAC, na cidade de Parnaíba.

3.2 A inscrição proceder-se-á mediante comprovação da taxa de inscrição, não restituível em hipótese alguma, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) para Zelador, Vigia, e Motorista e R\$ 15,00 (quinze reais) para Secretário, Atendente Geral, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Secretario, Digitador (a) e Almoxarifado, através de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 3285-9, Conta Corrente: 365075-X e Caixa Econômica Federal, Agência: 2004-0, Conta Corrente: 2449-1.

3.3 Só será aceita uma inscrição por candidato. Na existência de mais de uma inscrição, será considerada aquela com data mais recente.

3.4 No ato da inscrição será exigida a seguinte documentação

- a) Pagamento de taxa de inscrição;
- b) Requerimento de inscrição devidamente preenchido sem emendas, rasuras ou omissões;
- c) Apresentação de documento de identidade civil, militar ou profissional, original ou fotocópia;
- d) Para inscrever-se no cargo de Secretário, Auxiliar de Secretario, Digitador(a), Atendente Geral, Almoxarifado, Auxiliar de Almoxarifado será exigida conclusão do Ensino Médio.
- e) Para os demais cargos será exigido Ensino Fundamental, sendo que, o Motorista deverá ter Carteira Nacional de Habilitação.

3.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Empresa Junior de Administração Assessoria e Consultoria do direito de excluí-lo do processo seletivo, se constatado posteriormente, que as mesmas são inverídicas.

3.6 Serão admitidas inscrições por procuração, devendo os procuradores apresentar seu documento de identidade, bem como cópia do documento de identidade do candidato.

3.6.1 A procuração e a cópia da identidade do candidato ficarão em poder da Empresa Junior de Administração - Assessoria e Consultoria.

3.7 Esse edital ficará fixado em local visível no local de inscrição

4 MODALIDADE DA PROVA

4.1 A prova escrita valerá 100 (cem) pontos, com duração de 04 (quatro) horas e será realizada em lugar a ser determinado pela Empresa Junior de Administração Assessoria e Consultoria, posteriormente divulgado.

4.1.1 A relação dos candidatos por local e sala, será afixada na sede da Câmara Municipal de cada município 03 (três) dias antes da prova.

4.1.2 As provas serão compostas de 50 (cinquenta) questões, para o Ensino Médio:

Português: 15 (quinze) questões;

Matemática: 10 (dez) questões;

Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões

Conhecimentos Específicos: 15 (quinze) questões.

Para o Ensino Fundamental, 40 (quarenta) questões:

Português: 15 (quinze) questões;

Matemática: 10 (dez) questões;

Conhecimentos Específicos: 15 (quinze) questões.

- 03
- 4.2 A prova escrita constará de questões objetivas e de múltiplas escolhas.
- 4.3 O candidato comparecerá ao local determinado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu inicio, munido de caneta esferográfica (tinta azul), comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestara provas.
- 4.4 O candidato só poderá entregar a prova e o cartão de respostas, no mínimo, 30 minutos após o início da mesma.
- 4.5 Não será permitida a entrada de candidatos, nas salas, após o horário do início das provas.
- 4.6 Será atribuída nota zero a questão que, no cartão de respostas, não estiver marcada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.7 Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.
- 4.8 Não haverá segunda chamada para a prova, nem a realização de fora da data, horário e local estabelecidos.
- 4.9 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas, salvo com recurso apresentado devidamente fundamentado.
- 4.10 As provas começarão, impreterivelmente, às 09:00 (horário do Piauí) horas do dia 07/12/2003. Em hipótese alguma será permitida a entrada de retardatários.
- 4.11 Em hipótese alguma será permitido ao candidato portar telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico de comunicação e, também, bolsa, sacola, livros, revistas, jornais, papéis, etc.
- 4.12 O documento definitivo de avaliação será o CARTAO DE RESPOSTAS, mas a comissão exigirá a devolução de todo material fornecido e utilizado.

5 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova escrita.
- 5.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite de duas vezes o número de vagas estabelecidos neste Edital, de acordo com o sub-item 1.2.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior pontuação na prova específica para o cargo;
- Obtiver maior pontuação na prova de português;
- For mais idoso.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos aprovados nas provas escritas e de títulos ocorrerá dia 15/12/03. Por setor de lotação escolhido pelo candidato, sendo esta relação apresentada em ordem de classificação de candidatos aprovados.

8 RECURSOS

- 8.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo ao resultado das provas, desde que devidamente fundamentado e dirigido a Comissão Organizadora do Concurso, entregue sob protocolo, na Câmara Municipal.
- 8.2 O recurso poderá ser individual ou coletivo e somente será admitido se interposto no prazo maximo de 02 (dois) dias úteis, apos a divulgação do resultado final do quadro de avisos da Câmara Municipal.

9 LOTAÇÃO

A lotação dos aprovados obedecerá às necessidades da Administração e a investidura do cargo dar-se-á mediante a nomeação direta pelo presidente da Câmara Municipal. E a posse, na sede da Câmara Municipal.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas as classificações ou notas de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final.
- 10.2 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual prazo.
- 10.3 Será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada do Concurso;
 - c) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos ou ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) Não atender as determinações regulamentares deste Edital.
- 10.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso. Tais como se acham estabelecidas no Edital e seu anexos.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O ENSINO MÉDIO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão Silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e

formação de palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: As quatro operações com números inteiros e fracionários: sistema métrico decimal (medidas de comprimento, superfície, volume e de massa); medidas de tempo; sistema monetário; resolução de situações/problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos que influenciaram a história moderna do mundo nos últimos 05 anos.

PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:

PORTUGUES: Ortografia oficial: acentuação, divisão silábica, pontuação, gênero (masculino/feminino) e número (singular/plural) dos substantivos e adjetivos; concordância entre adjetivos e substantivos: concordância verbal; interpretação de textos.

MATEMATICA: As quatro operações com números inteiros e fracionários: sistema métrico decimal (medidas de comprimento, superfície, volume e de massa); medidas de tempo; sistema monetário; resolução de situações-problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- **INFORMATICA:** Windows, Word, Excel. (Para os cargos de Digitador, Secretario, Auxiliar de Secretario).
- **LEIS DO TRANSITO:** Para o cargo de Motorista

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Para os cargos de Vigia, Zelador, Auxiliar de Almoxarifado, Almoxarifado e Atendente Geral, serão elaboradas questões relativas a prática de cada função.

Teresina, 23 de outubro de 2003.

Julio César Sousa Silva
Presidente da AVEP



Empresa Junior de Administração Assessoria e Consultoria - EJAAC

**Associação dos Vereadores do Piauí - AVEP
CONCURSO PÚBLICO**

Relação de Candidatos Classificados

Cidade de Lotação: **BRASILEIRA**

Função: **ZELADOR**

N.º de Inscrição	Candidato	RG/Org. Emissor	Total de Pontos
10124	SILVIA PATRICIA MENEZES FERREIRA	1353247 SSPPI	67,50
10111	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA CORREIA	250405 SSPPI	62,50
10101	NIVANHA PORTELA FÉLIX	2256461 SSP/PI	60,00
10110	CLAUDIA MARIA DA SILVA	942801 SSP/PI	57,50
10125	ERINALDA SILVA DOS SANTOS	92811 22 MTB PI	55,00
10103	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUZA MENEZES ROCHA	834360 SSP/PI	55,00
10113	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA SANTOS	2083996 SSPPI	55,00
10102	JOANA D'ARC SALES RIBEIRO	1051437 SSP/PI	50,00
10122	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2077490 SSPPI	50,00

Parnaíba, 15 de Jan de 2004
R. P. Presidente EJAAC



Empresa Junior de Administração Assessoria e Consultoria - EJAAC

Associação dos Vereadores do Piauí - AVEP
CONCURSO PÚBLICO

Relação de Candidatos Classificados

Cidade de Lotação: **BRASILEIRA**

Função: **VIGIA**

N.º de Inscrição	Candidato	RG/Org. Emissor	Total de Pontos
10114	ALDERISMAR DOS SANTOS MELO	1924104 SSPPI	70,00
10104	ANTONIO FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS	1365931 SSP/PI	55,00
10118	EDVAR DA ROCHA ARAUJO	950580 SSPPI	50,00

Parnaíba, 15 de Jan de 2004
Local/ Data
R. F.
Presidente EJAAC



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone/Fax: (086) 274 1168
CNPJ: 00.847.534/0001-58
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Edital de Convocação.

Data: 30 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Convocar os dois candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2003 de 23/10/2003, para a função de zelador e vigia, onde deverão se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 10 de maio de 2004.

Publique -se

Registre -se e

Cumpra -se.

Brasileira, 30 de abril de 2004.

31

JULHO

BRASILEIRA

Cleiton Meneses Araújo
Cleiton Meneses Araújo
Presidente



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone/Fax: (086) 274 1168
CNPJ: 00.847.534/0001-58
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Edital de Convocação.

Data: 30 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Convocar os dois candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2003 de 23/10/2003, para a função de zelador e vigia, onde deverão se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 10 de maio de 2004.

Publique -se

Registre -se e

Cumpra -se.

Brasileira, 30 de abril de 2004.

31

JULHO

BRASILEIRA

Cleiton Meneses Araújo
Cleiton Meneses Araújo
Presidente